

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública. Conforme disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 74 A administração pública direta, indireta, de qualquer dos poderes do Município, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXVI - Fica vedada, também, a contratação pelo Município, para quaisquer finalidades, de empresa privada, individual ou coletiva, naqueles casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, da qual seja proprietário, sócio, gerente ou administrador o cônjuge, companheiro ou companheira, parente natural ou civil, na linha reta e colateral ou transversal até o terceiro grau, ou parentes por afinidade dos agentes políticos ou pessoas referidos nas alíneas do inciso XXIII, supra.

4- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE PARENTESCO E NEPOTISMO: DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em estrita conformidade com o **parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021**, com a **Súmula Vinculante nº 13 do STF** e com as diretrizes do **Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)**, que nenhum dos proprietários, sócios, dirigentes, administradores, responsáveis técnicos ou legais desta empresa: **a)** É servidor público, ocupante de cargo em comissão, função gratificada, ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação/contratação direta neste Município; **b)** Possui vínculo de casamento, união estável ou parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral ou transversal, até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral, membros da equipe de apoio, agentes de contratação, pregoeiros, comissão de contratação, pareceristas jurídicos, equipe de controle interno, ou qualquer outro agente público que atue na fase preparatória, na condução do certame ou na execução/fiscalização do contrato da respectiva pasta. Comprometemo-nos, ainda, a não contratar para a execução do objeto empregados que se enquadrem nas vedações de nepotismo aqui declaradas, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções legais cabíveis.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____

Telefone: () _____

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

6- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em estrita conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor, inscrito no CPF sob o n.º, sendo seu telefone e seu e-mail

8- Dados bancários para recebimento: Banco:....., Agência:....., Conta:....., ou se preferir a chave PIX:

9- Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, Art. 67, inciso VI da Lei 14133/2021. – Quando aplicável.

10- Declaração de não parentesco conforme o Prejulgado 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a licitante não está incursa nas vedações do parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal 14.133/21.

A empresa acima qualificada **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios ou dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

- a) Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador do Município, Membros da Comissão de Licitações Pregoeiros ou membros do Controle Interno.
- b) Ocupantes de cargo comissionado que exercem função de direção, chefia ou assessoramento independente de onde estejam lotados;
- c) Servidores efetivos com função gratificada, que atuem ou tenham atuado em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados qualquer outra autoridade ligada à contratação,

Responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente no procedimento de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade ou então outro procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Dois Vizinhos, que os proprietários, sócio ou dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Dois Vizinhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s)

nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, de de 2026

Local e data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa